



MUNICÍPIO DE TOMAR

DESPACHO Nº 15/2019

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e nos termos do artigo 1.º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, em vigor desde fevereiro de 2019, nomeio em regime de substituição, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos para ser recrutado para cargos de direção intermédia de 3.º grau, o licenciado Marco Daniel da Costa Duarte, como chefe da Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Dê-se conhecimento à senhora presidente, aos senhores vereadores, ao senhor presidente da Assembleia Municipal e a todos os trabalhadores do Município.

Dê-se ainda conhecimento à Divisão de Assuntos Administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do Município.

Paços do Concelho, Tomar, 28 de março de 2019

O vereador
(com competências delegadas)

Hugo Cristóvão